



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13125/2023

ASSUNTO: solicitação de limpeza na quadra poliesportiva do Bairro da Glória

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Oscar Homem Toledo Júnior, Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-4207

Santos Dumont, 14 de agosto de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar limpeza na quadra poliesportiva do Bairro da Glória.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057**

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Os moradores do bairro da Glória estão solicitando limpeza na quadra poliesportiva do Bairro da Glória. Segundo os moradores, há muita água parada nos cantos da quadra, ocasionando pontos de larvas de mosquitos.

Por obséquio, solicito esta limpeza como forma de proteger os moradores de eventuais focos de dengue e doenças. Além disso, a quadra é um ponto importante de desenvolvimento do esporte, não podendo estar abandonada. É preciso que esta quadra tenha iluminação, banheiro, água disponível, como forma de desenvolvimento do esporte.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



**Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com**